



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS
EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Às dez horas e quarenta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, sob a presidência do Professor Me.Fábio Tadeu Cabral Stoller, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Libras, reuniu-se o Colegiado do Curso, em caráter extraordinário, na sala de reuniões do Curso de Licenciatura em Letras Libras, anexa à Secretaria do curso, Bloco H – Setor Sul, com a presença dos seguintes membros docentes: Débora Teixeira Arruda, Edgar Correa Veras, Hamilton Pereira Rodrigues, Iranvith Cavalcante Scantbelruy, Janderlei da Silva Vale, Joana Angélica Ferreira Monteiro, Joelma Pinheiro da Silva Sanches, Leonardo Pessoa da Costa, Lívia Martins Gomes, Mary Andrea Xavier Lages, Tatyana Sampaio Monteiro Pessoa da Costa, Vanessa Nascimento dos Santos de Oliveira. Membro Assistente Administrativo: Pamela Gama Ribeiro. Membros representantes discentes: Aphrodite Kareninna Rodrigues (LSB004), Liliane Araújo (LSB002), Rosilene Brito (LSB003). Membro docente com ausência justificada: Elizandra de Lima Silva Bastos. Membro docente com licença: Laura Amaral KummelFrydrych (Licença para acompanhar cônjuge), Taísa Aparecida Carvalho Sales (Licença à gestante). Membro representante discente com ausência não justificada: Sara Vitor Magalhães (LSB001). **Pauta Única: 1 – Apreciação e Aprovação da transferência das instalações do Curso de Licenciatura em Letras Libras para o futuro novo prédio (novas instalações) da Faculdade de Letras, no Setor Norte do Campus Universitário.** O Colegiado recebeu o Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira, Diretor da Faculdade de Letras, para elucidar o assunto que deflagrou esta reunião extraordinária, qual seja, a construção do primeiro prédio da Faculdade de Letras, no Setor Norte da Universidade Federal do Amazonas. O Prof. Wagner discorreu sobre o histórico das Unidades Acadêmicas, entre elas a recém-criada FLet, cujos espaços físicos são pulverizados, o que dificulta a administração da Unidade e o apoio aos cursos. Mencionou a criação das Comissões, entre elas a Comissão de Planejamento, cuja finalidade é pensar a expansão da Faculdade de Letras e projetá-la para um prazo de 10 anos. Desta feita, informou sobre a prioridade que foi dada pela nova Gestão desta Universidade à Faculdade de Letras, que resultou na disponibilização de recursos financeiros para a construção de um bloco de quatro (4) andares para essa Unidade. O Prof. Wagner reiterou que a Universidade possui um Plano Diretor, que dispõe sobre a distribuição das Unidades Acadêmicas, levando em consideração as áreas de conhecimento, de modo que a grande área de Ciências Humanas, na qual se insere a área de Letras, deve funcionar no Setor Norte. Enfatizou, ainda, que a Faculdade de Letras tem sua maior demanda de aulas no turno vespertino, deixando assente que o bloco novo **não suportará as aulas de todos os cursos nesse período, restando inexorável o uso das salas de aula de outras Unidades.** No entanto, o bloco aloca, em seu projeto original, espaço para todas as Coordenações dos Cursos da FLet, salas de professores (uma (1) sala para cada dois (2) professores) e salas de aula. O Prof. Wagner salienta que já existe a demanda para um segundo bloco, pois é patente que um único bloco não atenderá de forma confortável todos os Cursos dessa Unidade, deixando, inclusive, de fora do projeto, instalações imprescindíveis, como o

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]

[Handwritten notes in blue ink on the left margin]



[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

Fábio T. C. Stoller
Coord. do Curso de LETRAS LIBRAS
Siape 1068341 - UFAM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE LETRAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS

46 estúdio, tão necessário para os trabalhos acadêmicos do Curso de Licenciatura em
47 Letras Libras. Ademais, o segundo bloco da FLet não é somente necessário, mas é
48 condição indispensável, sob pena de impossibilitar o crescimento da Faculdade por
49 escassez de espaços físicos. Após os esclarecimentos, o Prof. Wagner solicita que o
50 Colegiado delibere e chegue ao consenso sobre o seu interesse ou não na transferência
51 das instalações do Curso de Letras Libras para o referido novo bloco, uma vez que essa
52 decisão deverá ser levada em consideração, em consonância com a cultura das decisões
53 colegiadas propagada na Unidade, na reunião do Conselho Diretor da FLet, a realizar-se
54 no dia 11 de outubro de 2017, com o objetivo precípuo da apresentação do projeto
55 arquitetônico do prédio e sua aprovação. Diante do que foi exposto, o Colegiado desta
56 Coordenação de Curso, após deliberações, concluiu e decidiu, **por unanimidade,**
57 **ACEITAR** a transferência e inclusão do Curso de Licenciatura em Letras Libras nas
58 futuras novas instalações da Faculdade de Letras, no Setor Norte, **COM CONDIÇÃO**
59 de disponibilizar, na futura instalação da Faculdade de Letras, espaços para: 01 (uma)
60 secretaria com TAE exclusivo para a Coordenação do Curso, com um espaço
61 disponível para depósito de materiais de uso exclusivo do curso de Letras Libras; 01
62 (um) gabinete exclusivo para o Coordenador do Curso; sala(s)/gabinete(s) para 16
63 docentes do curso, com espaço suficiente para instalar estações de trabalho de 4 e 2
64 lugares, mais estantes; sala de reuniões que comporte duas mesas grandes e mais 20
65 cadeiras giratórias; sala/gabinete suficiente para instalação de um Studio dividido em
66 recepção, gabinete de edição de vídeos e sala (grande) para gravação; 01 (uma) sala/gabinete
67 para instalações do Programa de Extensão "Libras & Trilhas"; 01 (uma) sala/gabinete
68 para a secretaria do curso de Pedagogia Bilingue; 04 (quatro) salas de aulas com
69 espaço suficiente para comportar um mínimo de 30 carteiras estudantis azuis (cada),
70 para aulas presenciais do Curso de Lic. em Letras Libras, no turno vespertino e,
71 futuramente, também no turno noturno; 01 (uma) sala grande para Laboratório de
72 Estudos/Pesquisas e Biblioteca de materiais específicos dos cursos de Letras Libras e
73 Pedagogia Bilingue, e que comporte 25 (vinte e cinco) mesas médias retangulares com
74 25 (vinte e cinco) cadeiras giratórias e mais estantes (nessa sala incluirá 20-vinte
75 computadores novos para estudos/pesquisas dos discentes - já empenhados ao
76 Departamento de Material da UFAM); 01 (uma) sala grande para sala de aula do
77 curso de Pedagogia Bilingue, com medida mínima necessária de 65m2 (sessenta e
78 cinco metros quadrado), que comporte 30 (trinta) mesas giratórias com 30 (trinta)
79 computadores, mais mesa de docente, com espaço para tela projetora fixa; e 01 (uma)
80 sala média para Laboratório de Libras (específica para atividades práticas, com uso de
81 espelhos nas paredes). Caso não seja possível disponibilizar os solicitados constantes
82 nas linhas 59 a 82 desta ata, o Curso de Licenciatura em Letras Libras, juntamente com
83 o Curso de Pedagogia Bilingue, continuarão nas atuais instalações, no Setor Sul
84 (Minicampus).

86 A reunião do colegiado teve fim às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Pamela
87 Gama Ribeiro, Técnica-Administrativa do Curso de Letras Libras, lavrei a presente ata e
88 a submeto à aprovação do colegiado, para posterior ratificação com a assinatura do
89 Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras Libras.

M. Wagner
P. Gama Ribeiro

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like "Deborah", "Suzanne", and "Rouffina".



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the official stamp of Fábio E. C. Stoller, Coord. do Curso de LETRAS LIBRAS, S/ape 1068341 - UFAM.



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
 CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS
 NO DIA 09/10/2017**

LISTA DE PRESENÇA

| DOCENTES | ASSINATURA |
|---|-----------------------------------|
| DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA (voto) | <i>Débora Teixeira Arruda</i> |
| EDGAR CORREA VERAS | |
| ELIZANDRA DE LIMA SILVA | <i>JUSTIFICADA (8º SIG)</i> |
| FÁBIO TADEU CABRAL STOLLER (Presidente) | <i>Fábio Stoller</i> |
| HAMILTON PEREIRA RODRIGUES | <i>Hamilton</i> |
| IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY | <i>Iranvith</i> |
| JANDERCLEI DA SILVA VALE | <i>Janderclei da S. Vale</i> |
| JOANA ANGÉLICA FERREIRA MONTEIRO (voto) | <i>Joana</i> |
| JOELMA PINHEIRO DA SILVA SANCHES | |
| LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH | • Afast. Acomp. Cônjuge Militar |
| LEONARDO PESSOA DA COSTA (voto) | <i>Leonardo P. da C.</i> |
| LÍVIA MARTINS GOMES (voto) | <i>Livia</i> |
| MARY ANDRÉA XAVIER LAGES | <i>Mary</i> |
| TAÍSA APARECIDA CARVALHO SALES | • Licença Maternidade |
| TATYANA SAMPAIO M. PESSOA DA COSTA (voto) | <i>Tatyana S. M. P. Costa</i> |
| VANESSA NASCIMENTO DOS S. OLIVEIRA (voto) | <i>Vanessa N. dos S. Oliveira</i> |

| TAE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVA | ASSINATURA |
|---------------------------------|---------------|
| PAMELA GAMA RIBEIRO (voto) | <i>Pamela</i> |

| REPRESENTANTES DISCENTES | ASSINATURA |
|--|---------------------------------|
| LILIANNE ARAÚJO (LSB002) – (voto) | <i>Lilianne Araújo da Silva</i> |
| SARA MAGALHÃES (LSB001) | <i>- FALTA -</i> |
| ROSILENE BRITO (LSB003) | <i>Rosilene O. de Brito</i> |
| APHRODITTE RODRIGUES (LSB004) – (voto) | |